



PREFEITURA INICIA RECADASTRAMENTO DO CARTÃO SAQUAPET

recadastramento do **moeda saquapet**

Não perca o recadastramento da Moeda Saquapet, que acontecerá entre os dias **05 e 27 de junho**.

Documentos obrigatórios

DO CUIDADOR (original e cópia):

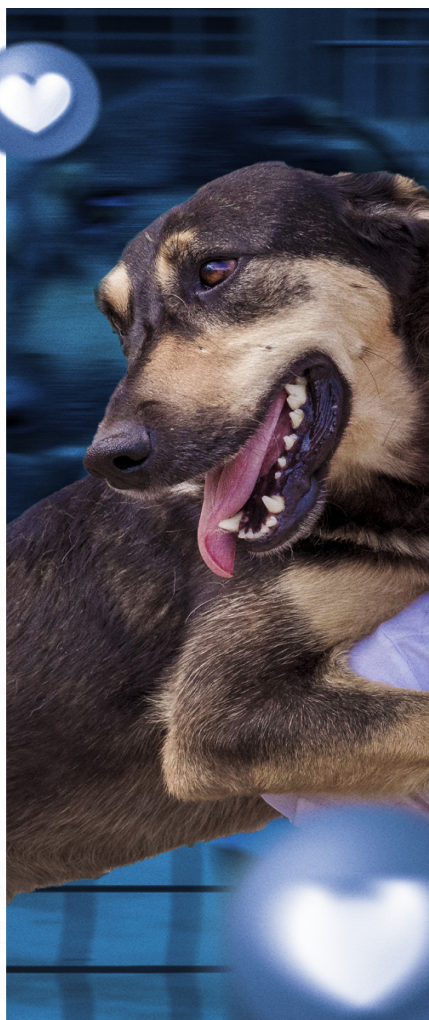
- Comprovante de residência atual (emitido nos últimos 3 meses)
- Documento de identificação com foto
- CPF e Comprovante de renda
- Atestado de antecedentes criminais da Justiça Federal e Estadual

COMPOSIÇÃO FAMILIAR (original e cópia):

- Documento de identificação com foto (ou certidão de nascimento para menores de 18 anos sem RG)
- Comprovante de renda

Importante: Este processo é exclusivo para beneficiários já cadastrados. Não serão aceitas novas inscrições neste momento! O **recadastramento será agendado** com cada protetor.

 SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS



grama Municipal de Valorização das Atividades de Cuidadores de Animais Domésticos de Pequeno Porte”, instituído pela Lei Municipal nº 2.290, de 5 de outubro de 2022. Ele foi criado com o objetivo de promover o bem estar aos animais da cidade, além de gerenciar políticas públicas voltadas aos pets do município.

Por meio dele, a Prefeitura concede aos cuidadores selecionados mediante os critérios, condições e requisitos para manutenção das atividades, a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais por animal cuidado, conforme a demanda dos serviços e a possibilidade orçamentária, podendo o valor ser alterado por Decreto Municipal, de acordo com o edital do programa. O pagamento do auxílio é feito por meio da Moeda Social SaquaPet, administrado pela Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais.

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, está dando início ao processo de recadastramento da Moeda Saquapet. O procedimento é obrigatório para os cuidadores que recebem o benefício oferecido pela SMDA. O procedimento ocorrerá do dia 5 a 27 de junho, de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, na Rua 7, esquina com a 13, em Jacaré, de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas.

A documentação necessária para o recadastramento está disponível no site da Prefeitura.

Importante: neste momento, a Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais não realizará novas inscrições para o programa Saquapet! O procedimento é exclusivamente para recadastramento dos atuais beneficiários.

O que é o Saquapet?

O SaquaPet é parte do “Pro-



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros
(interino)

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	04
IPRES.....	04



**PULMÃO NÃO
É CINZEIRO.**

Fumantes estão sujeitos
a doenças respiratórias e
complicações da covid-19.





ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.008 DE 28 DE MAIO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 379.016,90, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, da Mulher, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, e de Direitos do Idoso no valor total de R\$ 379.016,90 (trezentos e setenta e nove mil, dezesseis reais e noventa centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de maio de 2025.

Saquarema, 28 de maio de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
656	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.30.90.00.00	157300	200.000,00	-
1388	04.001.04.122.0003.1.076	4.4.90.52.03.00.00	170030	7.579,25	-
1386	04.001.04.122.0003.1.076	4.4.90.52.06.00.00	170030	1.518,00	-
1387	04.001.04.122.0003.1.076	4.4.90.52.20.00.00	170030	7.042,00	-
1385	04.001.04.122.0003.1.076	4.4.90.52.42.00.00	170030	377,65	-
219	07.010.08.122.0020.2.270	3.3.90.40.03.00.00	170401	19.000,00	-
254	07.010.08.245.0030.2.265	3.3.90.30.45.00.00	170401	11.000,00	-
302	07.020.08.243.0003.1.049	3.3.90.39.06.00.00	170401	2.500,00	-
309	07.020.08.243.0017.1.089	4.4.90.52.42.00.00	170401	19.000,00	-
310	07.020.08.243.0017.1.089	4.4.90.52.99.00.00	170401	40.000,00	-
334	07.020.08.243.0017.2.179	3.3.90.30.99.00.00	170401	35.000,00	-
381	07.030.08.241.0019.2.185	3.3.90.30.45.00.00	170401	3.000,00	-
407	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.30.10.00.00	170401	31.000,00	-
392	07.030.08.241.0019.2.187	3.3.90.36.15.00.00	170401	2.000,00	-
662	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	200.000,00
1384	04.001.04.122.0003.1.076	4.4.90.52.01.00.00	170030	-	16.516,90
209	07.010.08.122.0020.2.270	3.3.90.30.17.00.00	170401	-	19.000,00
251	07.010.08.245.0030.2.265	3.3.90.30.17.00.00	170401	-	11.000,00
342	07.020.08.243.0017.2.195	3.3.90.30.17.00.00	170401	-	2.500,00
332	07.020.08.243.0017.2.179	3.3.90.30.17.00.00	170401	-	94.000,00
380	07.030.08.241.0019.2.185	3.3.90.30.17.00.00	170401	-	3.000,00
402	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.30.17.00.00	170401	-	31.000,00
389	07.030.08.241.0019.2.187	3.3.90.30.17.00.00	170401	-	2.000,00
TOTAL:				379.016,90	379.016,90

PORTARIA Nº 765

DE 28 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor Docente 1, pela exoneração a pedido da Servidora Anne Marins Brum Viana de Souza, matrícula nº 8978, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 26 de maio de 2025, conforme processo administrativo nº 10.618/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 28 de maio de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade e publicidade, e também em atendimento ao disposto no art. 9º, § 4º c/c art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), CONVIDA a população para participar da Audiência Pública junto a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, a ser realizada no dia 30/5/2025, a partir das 15:00 horas, no Plenário da referida Casa Legislativa, sem prejuízo da sua transmissão ao vivo pela TV Câmara, onde serão demonstrados e avaliados o cumprimento das metas fiscais do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º quadrimestre do exercício de 2025, incluído neste os registros até o 2º bimestre/2025 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

Saquarema, 28 de maio de 2025.

Águido Henrique Almeida da Costa

Secretário Municipal de Finanças.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita.



AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025 - UASG 985909

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de complementação de recursos humanos que possibilitem a otimização técnica, operacional e de gestão, incluindo uniforme e demais equipamentos necessários, para atender as necessidades de mão de obra em geral da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 5.833/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 23/6/2025.

Horário: Às 10 h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP 28990-756.

Saquarema, 28 de maio de 2025.

Flavio F. Jose da Silva

Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 18.617/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90018/2025.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gás GLP de 13kg, incluindo empréstimo gratuito (comodato) dos respectivos recipientes, destinado ao uso em cozinhas dos departamentos da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública pelo período de 12 meses.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e **adjudico** em favor da empresa E. Miranda de Jesus Comércio de Gás LTDA, CNPJ nº 35.647.592/0001-12, situada na Rua Itacolomi, nº 293, Cabiúnas, Macaé/RJ, no



valor total de R\$ 27.000,00.

Saquarema, 19 de maio de 2025.

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 6.044/2022.

Ratifico o parecer da procuradoria Geral e **autorizo** a celebração do 3º termo aditivo ao contrato de locação de imóvel, situado na Estrada da Mombaça, nº 49, Mombaça, Saquarema/RJ, para atender o Projeto Casa Creche Municipal - Mombaça, pelo prazo de 12 meses, a partir de 12 de maio de 2025 e término previsto em 11 de maio de 2026, com fundamento no art.74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 9 de maio de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 6.044/2022.

Locatário: Município de Saquarema.

Locadora: Neusa Barbosa de Carvalho.

Objeto: Fica prorrogado o contrato de locação firmado entre as partes, pelo prazo de 12 meses, a partir de 12 de maio de 2025 com término previsto em 11 de maio de 2026, para funcionamento do Projeto Casa Creche - Mombaça.

Prorrogação: 12 meses.

Valor Mensal: R\$ 2.569,86.

Saquarema, 9 de maio de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo nº 6.966/2025.

Convênio nº 004/2025.

Concedente: Município de Saquarema.

Conveniente: Fundação Educacional Severino Sombra - FUSVE, CNPJ nº 32.410.037/0001-84.

Objeto: Cooperação mútua para recepção e integração dos alunos matriculados no curso de Pós Graduação Univassouras

campus Saquarema/RJ, oferecidos pela Fundação Educacional Severino Sombra, entendido como uma atividade de prática profissional que integra o processo de ensino-aprendizagem, configurando uma metodologia que contextualiza e põe em ação o aprendizado.

Prazo de Vigência: 5 anos.

Saquarema, 22 de maio de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIO

Processo Administrativo nº 6.966/2025.

Convênio nº 004/2025.

Ficam designadas as servidoras Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos, matrícula nº 961396-3, para exercer a função de fiscal titular e Rosely de Freitas Mendonça Gomes, matrícula nº 59943-1, para exercer a função de fiscal suplente do referido termo de convênio.

Saquarema, 22 de maio de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL, DECORRENTES DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024, 04/2024 E 05/2024 NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB)

Considerando os atrasos relacionados aos pagamentos e as necessidades operacionais para a execução dos projetos culturais classificados, fica demonstrada a importância da prorrogação do prazo dos Termos de Execução Cultural celebrados entre este Poder Público Municipal e todos os correspondentes 114 (cen-

to e quatorze) contemplados.

Esta medida visa garantir o tempo adequado para a plena execução e comprovação das contrapartidas estabelecidas nas respectivas propostas e projetos declarados vencedores, assegurando assim o cumprimento dos objetivos culturais previstos e o atendimento ao interesse público.

A presente prorrogação encontra respaldo legal no formalizado nos autos dos Processos Administrativos nº 19.604/2024, nº 19.608/2024 e nº 19.609/2024, e fundamenta-se na previsão contida no item 8.2, inciso I, de cada um dos citados termos de execução cultural, concedendo-se a prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar a partir desta data.

Saquarema, 2 de maio de 2025.

Fernanda Braga

Subsecretária Municipal de Cultura.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

IPRES

EXTRATO DE AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 55/2025.

Republicação de Dispensa sem disputa Eletrônica nº 08/2025.

Motivo: Dispensa de Licitação Deserta.

Período de entrega das propostas e dos documentos de habilitação: 2/6/2025 a 16/6/2025.

Local: Somente por e-mail: licitacaoipres@gmail.com.

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES, informa que o Aviso de Dispensa de Licitação – Sem Disputa nº 08/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Saquarema, ano VII, edição nº 1671, em 19 de maio de 2025, cujo objeto é a Fornecimento de Serviços de Internet para o IPRES, tendo como critério de julgamento o menor preço, fundamentado nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (cujos valores foram atualizados pelo Decreto Federal nº 12.343,



de 30 de dezembro de 2024), que teve a data de início de recebimento das propostas e documentos para habilitação sido realizada em 14 de maio de 2025 até a data fim de 27 de maio de 2025, foi declarado DESERTO, em razão de não haver empresas interessadas em participar do referido procedimento. Por este motivo, procede-se a republicação do Aviso de Dispensa – Sem Disputa nº 08/2025, o qual manterá as mesmas especificações técnicas que se encontram pormenorizadas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Aviso de Dispensa, presentes no link: <https://www.transparencia.ipres.rj.gov.br/lei14133/25>.

Saquarema, 28 de maio de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IPRES.



Palestra

Convidamos **funcionários públicos e estudantes universitários** para uma palestra especial!



Tema:
Inteligência Emocional,
Relacionamento Intra
e Interpessoal Numa
Visão Institucional.



Data: 11 de junho

Horário: 9h às 12h

Palestrante: Maria de
Fátima Barbosa da Silva

Local: Escola Padre
Manoel Rua Domingos
Aguiar Cardoso, 97
– Verde Vale



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



adote um amigo

Vem viver **um dos amores** mais
puros que existe! Os peludinhos
estão **esperando por um lar**
cheio de carinho e cuidado.

Adotar é um gesto de amor
que transforma vidas,
inclusive a sua.



Dia 31 de maio

Das 08h às 13h

**Em frente à Igreja Santo
Antônio, em Bacaxá**



SECRETARIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DOS ANIMAIS



NOVO TELEFONE

SALA DO EMPREENDEDOR

A Sala do Empreendedor de Saquarema está com um novo número de telefone!

Pode contar com a nossa equipe para formalizações, emissão de documentos, agendamentos, orientações e muito mais.

 **(22) 92005-2534**

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta, das 09h às 17h

*** Telefone usado exclusivamente para mensagens de WhatsApp**

